DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4482024476 | TERÇA, 18 DE JUNHO DE 2024 | ANO II

EDIÇÃO N° 448

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Vitor Marques
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituida por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4482024476

SUMÁRIO

▶ **Prefeitura Municipal** 2
DECRETO Nº 082/2024 2
▶ **Secretaria Municipal de Saúde** 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024 4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 82/2024 de 11/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.244.0002.2.031.		Manut. da Divisao de Promoção Social	
247 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.001.18.451.0028.2.058.		Manutenção do Fundo Municipal do MeioAmbiente	
381 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
		Total Suplementação:	**120.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1001		120.000,00
	Total da Receita:	**120.000,00**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEÍCULOS FROTA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PEABIRU -PR

Valor: R$ 24.063,32 (vinte e quatro mil sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Vigência: Durante 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data: 14 de junho de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035